

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 442 - DE 03 DE NOVEMBRO DE 1977

EMENTA:- Aprova afastamento da U.F.Pa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 03 de novembro de 1977, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :-

Art. 1º - Fica autorizado o afastamento do Prof. JOSE GOUVEA LUIZ, lotado no Centro de Ciências Exatas e Naturais, por período de três (3) anos, a partir do mês de setembro, para cursar pós-graduação ao nível de doutorado (Ph.D.), na Universidade de Utah, Estados Unidos da América, incluído no Plano Institucional de Capacitação Docente (PICD), de acordo com o Art. 6º, § 4º, item I, da Portaria Ministerial nº 890, de 24/11/1976, tudo de conformidade com o que consta do Proc. nº 016.857/77.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de novembro de 1977.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO  
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa